



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataizes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA Nº. 024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMA DE 2025".

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.317.849,00 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	01 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL		
FUNÇÃO	10 – SAÚDE		
SUFRÚNCIA	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA	0001 – APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL		
PROJETO ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR	
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.880.0000.0000	R\$ 4.317.849,00 ¹	

¹A presente suplementação destina-se à cobertura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025, firmado com o Município de Marataizes, no valor de R\$ 4.317.849,00.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito referido no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.317.849,00 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma - ES, 13 de novembro de 2025.

PAULO CELSO
COLA
PEREIRA:03151677770
7770

Assinado de forma digital
por PAULO CELSO COLA
PEREIRA:03151677770
Dados: 2025.11.18
14:56:39 -03'00'

Paulo Celso Cola Pereira
Presidente do Consorcio CIM EXPANDIDA SUL - ES

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

Portaria

PORATARIA CIM NOROESTE Nº 27 - R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM NOROESTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,

Considerando o Decreto nº 11.703/2025 do Município de Águia Branca/ES, declara que não haverá expediente no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do Feriado Nacional ao Dia da Consciência Negra celebrado dia 20 de novembro de 2025, quinta feira próxima por meio da Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando que a sede administrativa do CIM NOROESTE está localizada no município de Águia Branca/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO na Sede da administração do Cim Noroeste dia 21 de novembro de 2025 (sexta - feira), em razão do Feriado Nacional ao Dia da Consciência Negra celebrado dia 20 de novembro de 2025, quinta feira próxima por meio da Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca/ES, 18 de novembro de 2025.

**Augusto Astori Ferreira
Presidente do CIM NOROESTE**
Protocolo 1673188

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

Portaria

PORATARIA Nº. 024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMA DE 2025".

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.317.849,00 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	01 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0001 - APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL	
PROJETO ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO	
ELEMENTO-ATIVIDADE	FONTE	VALOR
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.880.0000.0000	R\$ 4.317.849,00 ¹

¹A presente suplementação destina-se à cobertura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025, firmado com o Município de Marataizes, no valor de R\$ 4.317.849,00.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito referido no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.317.849,00 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma - ES, 13 de novembro de 2025.

**Paulo Celso Cola Pereira
Presidente do Consorcio CIM EXPANDIDA SUL - ES**

Protocolo 1673625

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Deliberação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 223/2025 REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO.

O PRESIDENTE do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Comissão Permanente de Licitação JULGOU e ele, RESOLVE:

HOMOLOGAR as ATA nº 14 de Julgamento do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Edital nº 002/2025, referente ao Chamamento Público - Processo 223/2025, realizado às 09h do dia 17 de novembro de 2025, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados,